



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os Parlamentares e a comunidade".

PORTARIA MD Nº. 017/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar ponto facultativo no dia **02 de maio de 2014**, em virtude do feriado de "01 de maio, dia do Trabalhador", no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de abril de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR _____ Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário